



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Mário Vasconcellos Sobrinho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.10.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 007450/2008 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Desenvolvimento Sócio-Ambiental, conferido a Mário Vasconcellos Sobrinho, pela Universidade de *Wales Swansea* – Reino Unido.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de outubro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão